

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 017/2006

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA E CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 0632.2006.000.13.00-6, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pela Exma. Sra. Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência, que deferiu, ad referendum do E. Tribunal Pleno, ao Exmo. Sr. Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, a liberação de suas funções judicantes, no período de 01 a 03.02.2006, para participar da sessão solene de inauguração da nova sede do TST e do Fórum Internacional sobre perspectiva do Direito e Processo do Trabalho, consoante dispõe os incisos I do Art. 73, da Lei Complementar nº 35/79 e IX do art. 21, do Regimento Interno desta Corte, condicionando ao não prejuízo da prestação jurisdicional.***

Obs.: Ausentes os Exmos. Srs. Juízes Edvaldo de Andrade e Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, nos termos do art. 29, parágrafo único, do Regimento Interno. Convocados os Exmos. Srs. Juízes Vicente Vanderlei Nogueira de Brito e Ana Maria Ferreira Madruga, nos termos do art. 29 do referido Regimento.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2006.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO